

DECRETO Nº 4
de 24 de julho de 1967.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Adhemar de Barros Filho, o
título de Cidadão Bragantino.

Artigo 2º - A outorga do referido título será feita em sessão
especial e solene convocada pela Mesa da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do Decreto
em apreço correrão por conta de verbas próprias do orçamento deste Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 24 de julho de 1967.

Presidente da Câmara